

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes à **Tomada de Preços nº 09/15**:

QUESTIONAMENTO 1:

“Solicito esclarecimento em relação a comprovação da experiência em prédios comerciais, fachadas de vidro, e estrutura de concreto armado (itens 5.9 /5.10 /5.11 do edital).

É permitido a apresentação dos arquivos dos projetos em pdf ou dwg ou é necessário a plotagem de todos os projetos?”

RESPOSTA:

“A comprovação da experiência em prédios comerciais, fachadas de vidro e estrutura de concreto armado, para efeito da nota técnica, se dará, conforme item 5.4.1, através da apresentação de atestados de realização dos serviços, em nome da licitante, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, ou, alternativamente, Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Não é necessária a apresentação dos projetos.”

QUESTIONAMENTO 2:

“Com relação ao item 5.4.2, onde é exigido a apresentação de Arquivo que demonstre a elaboração de projeto desenvolvido em software Revit Architecture, o porque é exigido a apresentação de tal arquivo, se este não é uma comprovação de capacidade técnica?

O CD não atesta a execução de tal serviço, ainda, trata-se de um programa para desenvolvimento o que não caberia na exigência de qualificação técnica.”

RESPOSTA:

“A comprovação de domínio sobre o software Revit Architecture se dará para efeito de pontuação da proposta técnica.”

QUESTIONAMENTO 3:

“Solicitamos uma justificativa para a obrigatoriedade da utilização do software Autodesk Revit Architecture 2016 conforme aponta o edital nos seguintes trechos apontados abaixo, entre outros que são apresentados durante o edital:

"5.3- Serão quatro as modalidades de avaliação:

5.3.1- Domínio sobre o software Revit Architecture;

...

8.3.1. O projeto arquitetônico deverá obrigatoriamente ser desenvolvido tridimensionalmente pelo conceito Building Information Modeling - BIM (Modelagem de Informação da Construção) através do software Autodesk Revit Architecture, devendo incorporar a modelagem tridimensional do sistema estrutural. Esta modelagem deverá, ao final, estar totalmente adaptada às soluções impostas pelos projetos complementares."

Então reitero:

Solicitamos uma justificativa para a utilização obrigatória de determinado software sendo que existem outras alternativas no mercado que possuem a competência necessária para atingir o produto final exigido pelo edital, considerando também que as bases necessárias para o desenvolvimento do produto serão entregues em formato ".pdf" conforme diz o edital no seguinte trecho:

"8. PROJETO

8.1. Estudo Preliminar

8.1.1. Elaborado pelo AUTOR, através do software Autodesk Revit Architecture, versão 2016.

8.1.2. Será fornecido às licitantes no formato PDF.""

RESPOSTA

“A plataforma adotada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é a do Autodesk Revit”

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo